



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 24/7/2024
DJe: 23/7/2024

PORTARIA Nº 6677/PR/2024

Designa Desembargadora Coordenadora-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social - CEJUSC Social e define a sua composição.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 420](#), de 16 de junho de 2015, que "Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social - CEJUSC Social";

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.567](#), de 21 de junho de 2024, que "Dispõe sobre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social - CEJUSC Social e revoga dispositivos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 420](#), de 16 de junho de 2015, que 'Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social - CEJUS SOCIAL'";

CONSIDERANDO a necessidade de designar desembargador para exercer a função de Coordenador-Adjunto do referido centro judiciário;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0139304-40.2024.8.13.0000 e 0133978-02.2024.8.13.0000,

RESOLVE:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Art. 1º Fica designada a Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social - CEJUSC Social, a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º O CEJUSC Social terá a seguinte composição:

I - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente, como Coordenador;

II - Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues, como Coordenadora-Adjunta;

III - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente